

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da ASSOCIAÇÃO DOS TÉCNICOS DE FISCALIZAÇÃO FEDERAL AGROPECUÁRIA DO ESTADO DA BAHIA ATEFFA-BA, no uso de suas atribuições estatutárias prescritas no Art.32 alínea XV, Art. 67, 68, e 69 na forma do disposto no Estatuto e Art. 6º do Regimento Eleitoral da ATEFFA/BA, convoca todos os associados para participarem das Eleições para Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Delegados Regionais da Associação para o triênio 2018/2021.

- As eleições serão realizadas no período de **23 a 27 de Julho de 2018 das 8:00 às 17:00 horas em locais pré estabelecidos pela Comissão Eleitoral, no Estado da Bahia** e para recolhimento dos votos serão instaladas mesas receptoras nas seguintes localidades: Escritório Local da CEPLAC- Ilhéus, Praça Caíru s/n, Escritório Local da CEPLAC em Itabuna, situado na Avenida Juca Leão s/n, e na Sede Regional da CEPLAC/CEPEC localizada no Km 22 da Rodovia Ilhéus/Itabuna;
- Nas demais delegacias, a coleta dos votos será realizada através da URNA INTINERANTE, em locais previamente assinalados pela Comissão, no período da sua vigência.
- O registro das chapas poderá ser efetivado mediante requerimento dirigido à Comissão Eleitoral a partir das **8:00 horas do dia 30 de Abril de 2018 até as 17: 00 horas do dia 30 de Maio de 2018;**
- A organização e execução do processo eleitoral serão de responsabilidade da Comissão Eleitoral que funcionará diariamente das 8:00 às 17:00 horas dos dias **30 de Abril a 27 de Julho do ano de 2018.** A secretaria da ATEFFA – Bahia, situada na Avenida Tancredo Neves, Nº 655, Km 01 da Rodovia Ilhéus/Olivença,

Condomínio Costa Azul, Bloco Comercial, sala 110, será responsável pelo acolhimento de todos os documentos do referido processo.

- A inscrição de candidatos para Delegado Regional e Delegado substituto, poderá ser feita por requerimento e/ou e-mail dirigido à Comissão Eleitoral, no e-mail institucional da ATEFFA-BA, até 72 (setenta e duas horas) antes da realização das eleições. Considerar-se-á homologada a inscrição por meio da confirmação por e-mail, pela Comissão Eleitoral até 48 horas antes da Eleição;
- Os casos omissos deste Edital serão resolvidos tendo por base o Estatuto e Regimento Eleitoral da ATEFFA – Bahia.

Ilhéus-Ba, 16 de Abril de 2018.



José Bezerra da Rocha
Presidente